



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Potengi
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

V - cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORÇAMENTÁRIA

Exercício Financeiro de 2019

**ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 386/2018, DE 08 de novembro de 2018.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Potengi para o exercício
financeiro de 2019, e dá outras
providências.*

A Prefeita Municipal de Potengi:

Faço saber que a Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará,
decreta e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Potengi para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Potengi, em obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA**

Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 32.240.535,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais), discriminadas por categoria econômica, conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária do exercício de 2019, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 32.240.535,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais), é desdobrada nos seguintes agregados:

- I - R\$ 22.979.130,20 do Orçamento Fiscal e;
- II - R\$ 9.261.404,80 do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão.

Art. 5º. A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA**

de natureza da despesa, de acordo com o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta Lei.

Capítulo III

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições ou, ainda, em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos incisos I a III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 9º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I- Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite do valor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

previsto no orçamento para a Reserva de Contingência, em conformidade com o que preceitua o artigo 08º da Lei Municipal Nº 378/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019).

II - Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso - IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos - GRUPO e Especificações das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

III - Suplementar as dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo Único. Observados os limites a que se referem os incisos de I a III, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa, das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 11. Durante a execução orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou através de créditos adicionais.

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 13. A Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, em 08 de novembro de 2018.


Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

PREVISÃO DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS

Fontes	Previsão
Receitas Correntes	30.546.497,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	870.629,80
Contribuições	158.000,00
Receita Patrimonial	81.200,00
Receita de Serviços	8.000,00
Transferências Correntes	29.359.307,80
Outras Receitas Correntes	69.360,00
Receitas de Capital	4.773.900,00
Alienação de Bens	41.700,00
Transferências de Capital	4.732.200,00
Deduções	-3.079.862,60
Deduções do Fundeb	-3.079.862,60
Total Geral:	32.240.535,00

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, em 08 de novembro de 2018.


Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL



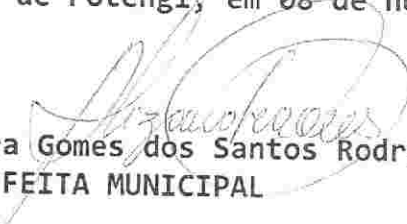
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

FIXAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Fixação
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI	1.111.647,86
GABINETE DO PREFEITO	382.629,34
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	111.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.873.425,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.687.278,00
SECRETARIA DE SAÚDE	7.641.769,80
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.564.755,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.669.635,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	1.228.315,00
SECRETARIA DE ABRICULTURA E MEIO AMBIENTE	543.080,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE	327.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
TOTAL	32.240.535,00

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, em 08 de novembro de 2018.


Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

Da aplicação dos recursos destinados a manutenção e desenvolvimento
do ensino

IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSIDERADAS NO CALCULO	VALOR - R\$
IRRF	484.580,00
IPTU	5.150,00
ITBI	9.000,00
ISS	338.899,80
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	12.084.980,00
COTA-PARTE DO FPM 1% - COTA ENTREGUE EM DEZEMBRO	526.000,00
COTA-PARTE DO FPM 1% - COTA ENTREGUE EM JULHO	554.600,00
COTA-PARTE DO ITR	975,00
COTA-PARTE DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	7.148,00
COTA-PARTE DO ICMS	3.011.396,00
COTA-PARTE DO IPVA	254.290,00
COTA-PARTE DO IPI	13.920,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	17.290.938,80
PERCENTUAL MINIMO DE APLICAÇÃO (Art. 212, CF)	4.322.734,70
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	3.217.857,40
DESpesas CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM M.D.E.	VALOR - R\$
(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	11.509.755,00
(-) ENSINO MEDIO (SUB-FUNÇÃO 362)	137.354,00
(-) ENSINO PROFISSIONAL (SUB-FUNÇÃO 363)	4.000,00
(-) ENSINO SUPERIOR (SUB-FUNÇÃO 364)	57.000,00
(-) DESPESAS REALIZADAS COM TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS	2.019.486,00
(-) DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	3.217.857,40
(=) VALOR APLICADO	6.074.057,60
PERCENTUAL VERIFICADO	35,13 %

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, em 08 de novembro de 2018.


Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL



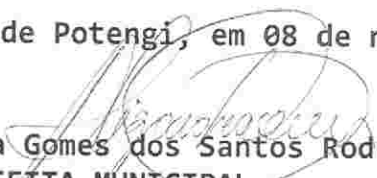
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV

**DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE**

IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSIDERADAS NO CALCULO	VALOR - R\$
IRRF	484.580,00
IPTU	5.150,00
ITBI	9.000,00
ISS	338.899,80
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	12.084.980,00
COTA-PARTE DO ITR	975,00
COTA-PARTE DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	7.148,00
COTA-PARTE DO ICMS	3.011.396,00
COTA-PARTE DO IPVA	254.290,00
COTA-PARTE DO IPI	13.920,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	16.210.338,80
Valor a aplicar (15 % conforme Art. 77 do ADCT.)	2.431.550,82
DESPESAS CONSIDERADAS COMO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	7.591.769,80
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS COM TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS	5.105.756,80
(=) VALOR APLICADO	2.486.013,00
PERCENTUAL VERIFICADO	15,34 %

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, em 08 de novembro de 2018.


Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL



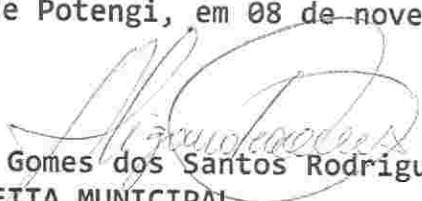
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO V

DA PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL
(EXERCÍCIO DE 2019)

ELEMENTO DE GASTO		VALOR FIXADO
CODIGO	NOMENCLATURA	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consorcio	101.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.533.576,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.596.653,34
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.308.464,82
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	24.280,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	23.000,00
	TOTAL BRUTO	14.634.474,16
	DEDUÇÕES A CONSIDERAR	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	24.280,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
		66.780,00
	TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	14.567.694,16
	VALOR DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	27.471.955,80
	(-) EMENDAS INDIVIDUAIS DA UNIÃO	300.000,00
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	27.171.955,80
	PERCENTUAL A CONSIDERAR	53,61 %

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, em 08 de novembro de 2018.


Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL



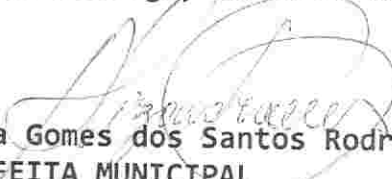
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO VI

**DA COMPATIBILIDADE DAS METAS DE PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS
OBJETIVOS E METAS PREVISTOS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019	LOA 2019
Receita Total	32.240.535,00	32.240.535,00
Receitas Primárias	32.060.000,00	32.161.335,00
Despesa Total	32.240.535,00	32.240.535,00
Despesas Primárias	31.367.700,00	31.817.035,00
Resultado Primário	692.300,00	344.300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, em 08 de novembro de 2018.


Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE LEIS E DECRETOS

I- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI - 386/2018				R\$ 32.240.535,00
VALOR AUTORIZADO LOA (artigo 8º - 40%)				R\$ 12.896.214,00
NUMERO	TIPO	DATA	VALOR	FONTES DE RECURSOS
01/2019	Suplementar	02/01/2019	26.600,00	Anulação de Dotação
04/2019	Suplementar	01/02/2019	217.000,00	Anulação de Dotação
06/2019	Suplementar	01/03/2019	123.300,00	Anulação de Dotação
08/2019	Suplementar	01/04/2019	239.710,00	Anulação de Dotação
10/2019	Suplementar	02/05/2019	374.970,00	Anulação de Dotação
10/2019/CAM	Suplementar	02/05/2019	30.000,00	Anulação de Dotação
14/2019	Suplementar	03/06/2019	479.370,00	Anulação de Dotação
16/2019	Suplementar	01/07/2019	780.540,00	Anulação de Dotação
16/2019/CAM	Suplementar	02/07/2019	10.000,00	Anulação de Dotação
18/2019	Suplementar	01/08/2019	913.370,00	Anulação de Dotação
18/2019/CAM	Suplementar	01/08/2019	36.400,00	Anulação de Dotação
21/2019	Suplementar	02/09/2019	730.340,00	Anulação de Dotação
23/2019	Suplementar	02/09/2019	20.000,00	Anulação de Dotação
23/2019/CAM	Suplementar	02/09/2019	19.000,00	Anulação de Dotação
24/2019	Suplementar	01/10/2019	1.038.640,00	Anulação de Dotação
26/2019	Suplementar	01/11/2019	1.187.130,00	Anulação de Dotação
26/2019/CAM	Suplementar	01/11/2019	22.500,00	Anulação de Dotação
30/2019	Suplementar	02/12/2019	2.083.615,00	Anulação de Dotação
30/2019/CAM	Suplementar	02/12/2019	941,63	Anulação de Dotação
32/2019	Suplementar	17/12/2019	5.000,00	Anulação de Dotação
32/2019/CAM	Suplementar	30/12/2019	125,37	Anulação de Dotação
Totais dos créditos suplementares abertos em 2019		TOTAL	8.338.552,00	
Percentual Verificado				25,86%


Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 01/2019, de 2 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0056	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0234	0802-12.361.0231.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0429	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.600,00
Total: (R\$)			26.600,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0276	0803-12.366.0281.2.037	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
03.01 - Procuradoria Geral do Município			
0039	0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0048	0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0414	1001-04.122.0037.2.052	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	600,00
0419	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.600,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0202	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0203	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.000,00
Total Anulação: (R\$)			26.600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 01/2019, de 2 de Janeiro de 2019

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 2 de Janeiro de 2019



ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 04/2019, de 1 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0230	0802-12.361.0196.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	134.000,00
0242	0802-12.365.0196.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	39.000,00
0243	0802-12.365.0196.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	36.000,00
0245	0802-12.366.0196.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			217.000,00
Total: (R\$)			217.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0148	0702-10.301.0171.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0445	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0410	1001-04.122.0037.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00
0427	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	9.000,00
0431	1001-04.122.0037.2.052	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	14.000,00
0406	1001-27.811.0611.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			143.000,00
12.01 - Secretaria de Transportes			
0481	1201-04.122.0037.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0483	1201-04.122.0037.2.059	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	2.000,00
0486	1201-04.122.0037.2.059	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.000,00
Total Anulação: (R\$)			217.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 04/2019, de 1 de Fevereiro de 2019

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 1 de Fevereiro de 2019



ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 06/2019, de 1 de Março de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.300,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01	- Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos		
0080	0601-15.451.0331.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
07.02	- Fundo Municipal de Saúde		
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.800,00
09.01	- Secretaria de Ação Social		
0286	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500,00
Total: (R\$)			123.300,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.03	- Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB		
0272	0803-12.366.0281.2.036	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	25.000,00
0273	0803-12.366.0281.2.036	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.000,00
0274	0803-12.366.0281.2.036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			39.000,00
09.03	- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0392	0903-08.243.0131.2.051	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0393	0903-08.243.0131.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0394	0903-08.243.0131.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	2.000,00
0395	0903-08.243.0131.2.051	3.1.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
0403	0903-08.243.0131.2.051	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			23.000,00
10.01	- Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude		
0406	1001-27.811.0611.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
08.01	- Secretaria de Educação		
0211	0801-12.364.0266.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.300,00
0220	0801-19.126.0111.2.021	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.300,00
12.01	- Secretaria de Transportes		
0476	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	2.000,00
0477	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	2.000,00
0478	1201-04.122.0037.2.059	3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
Total Anulação: (R\$)			123.300,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 06/2019, de 1 de Março de 2019

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 1 de Março de 2019



ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 08/2019, de 1 de Abril de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239.710,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0077	0501-28.843.0963.2.006	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0080	0601-15.451.0331.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	28.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			28.000,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.510,00
0557	0702-10.304.0173.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			62.510,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0553	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
0199	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			21.000,00
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0256	0803-12.361.0231.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
0268	0803-12.365.0271.2.035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			61.000,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0286	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	200,00
0292	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.200,00
Total: (R\$)			239.710,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0360	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.000,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0163	0702-10.301.0171.2.013	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	100.000,00
0175	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	62.950,00
0179	0702-10.302.0172.2.015	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	18.760,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			181.710,00
09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
0399	0903-08.243.0131.2.051	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0070	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	3.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 08/2019, de 1 de Abril de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0290	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0424	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0197	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	15.000,00
0211	0801-12.364.0266.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			23.000,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0116	0601-04.122.0037.2.008	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
Total Anulação: (R\$)			239.710,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 1 de Abril de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 10/2019, de 2 de Maio de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 374.970,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete da Prefeita			
0030	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0067	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0077	0501-28.843.0963.2.006	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			82.500,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0103	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	22.000,00
0091	0601-26.782.0586.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0139	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	55.000,00
0557	0702-10.304.0173.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.270,00
0562	0702-10.304.0173.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			98.270,00
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0230	0802-12.361.0196.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
0242	0802-12.365.0196.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0245	0802-12.366.0196.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.000,00
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0250	0803-12.361.0231.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0256	0803-12.361.0231.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.800,00
0267	0803-12.365.0271.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			112.800,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0292	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0300	0901-08.122.0137.2.039	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0326	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0378	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
0379	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.200,00
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 10/2019, de 2 de Maio de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0439	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	200,00
0445	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.200,00

12.01 - Secretaria de Transportes

0473	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.700,00
Total: (R\$)			374.970,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0250	0803-12.361.0231.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

0175	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	3.970,00
0179	0702-10.302.0172.2.015	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	82.240,00
0181	0702-10.302.0172.2.015	4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			111.210,00

02.01 - Gabinete da Prefeita

0019	0201-04.122.0037.2.002	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0025	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
0032	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0033	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.000,00

03.01 - Procuradoria Geral do Município

0036	0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00

05.01 - Secretaria de Administração e Finanças

0053	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	5.000,00
0058	0501-04.122.0037.2.004	3.3.50.41.00 - Contribuições.	7.000,00
0059	0501-04.122.0037.2.004	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	2.500,00
0068	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0073	0501-04.128.0037.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0074	0501-04.128.0037.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0075	0501-04.128.0037.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0076	0501-04.128.0037.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			39.500,00

10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

0426	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00

06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

0103	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	31.000,00
0111	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.000,00
0081	0601-15.451.0332.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	13.260,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			48.260,00
Total Anulação: (R\$)			374.970,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 10/2019, de 2 de Maio de 2019

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 2 de Maio de 2019



ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Decreto Orçamentário Nº 10/2019/CAM, de 02 de Maio de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- Camara Municipal de Potengi		
0010	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
Total: (R\$)			30.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	- Camara Municipal de Potengi		
0003	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	5.000,00
0550	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0014	0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
Total Anulação: (R\$)			30.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 02 de Maio de 2019


ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 14/2019, de 3 de Junho de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.370,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0067	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.620,00
0077	0501-28.843.0963.2.006	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	88.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			92.120,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0103	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	58.000,00
0079	0601-15.451.0038.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	45.000,00
0080	0601-15.451.0331.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	13.500,00
0091	0601-26.782.0586.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	6.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			122.700,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0139	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0136	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.500,00
0557	0702-10.304.0173.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.300,00
0562	0702-10.304.0173.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			88.700,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0190	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
0553	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	48.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			48.500,00
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0230	0802-12.361.0196.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
0243	0802-12.365.0196.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0256	0803-12.361.0231.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
0267	0803-12.365.0271.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	26.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			74.000,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0292	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0322	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	850,00
0358	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0378	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.650,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 14/2019, de 3 de Junho de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0439	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.500,00

12.01 - Secretaria de Transportes

0473	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.200,00
Total: (R\$)			479.370,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0272	0803-12.366.0281.2.036	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	7.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.500,00

09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

0359	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	3.000,00
0360	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0361	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00

08.02 - Fundo Municipal de Educação

0235	0802-12.361.0231.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

0158	0702-10.301.0171.2.013	3.3.50.41.00 - Contribuições.	20.000,00
0171	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0174	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
0561	0702-10.304.0173.2.060	3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.000,00
0560	0702-10.304.0173.2.060	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
0564	0702-10.304.0173.2.060	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			83.000,00

09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

0400	0903-08.243.0131.2.051	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0401	0903-08.243.0131.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.000,00
0402	0903-08.243.0131.2.051	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00

02.01 - Gabinete da Prefeita

0025	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00

11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente

0432	1101-23.605.0516.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	33.870,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.870,00

05.01 - Secretaria de Administração e Finanças

0050	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00
0054	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	2.500,00
0057	0501-04.122.0037.2.004	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	2.500,00
0069	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.500,00

10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

0409	1001-04.122.0037.2.052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0410	1001-04.122.0037.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0430	1001-04.122.0037.2.052	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0405	1001-13.392.0307.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0406	1001-27.811.0611.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 14/2019, de 3 de Junho de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			85.000,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0186	0801-12.122.0037.2.017	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0187	0801-12.122.0037.2.017	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	5.000,00
0188	0801-12.122.0037.2.017	3.3.50.41.00 - Contribuições.	3.500,00
0212	0801-12.364.0266.2.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
0217	0801-19.126.0111.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0218	0801-19.126.0111.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0219	0801-19.126.0111.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0220	0801-19.126.0111.2.021	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0221	0801-19.126.0111.2.021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			38.500,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0097	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0099	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	5.500,00
0100	0601-04.122.0037.2.008	3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.500,00
0101	0601-04.122.0037.2.008	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.000,00
0104	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	2.500,00
0105	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.500,00
0113	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	3.000,00
0120	0601-15.452.0336.2.009	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0083	0601-15.452.0337.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0122	0601-15.452.0338.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0084	0601-15.452.0566.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0085	0601-16.482.0351.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0086	0601-17.512.0376.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0087	0601-17.512.0379.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0124	0601-23.695.0536.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0125	0601-23.695.0536.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0126	0601-23.695.0536.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0127	0601-23.695.0536.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			174.000,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0132	0701-10.122.0037.2.012	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0145	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
Total Anulação: (R\$)			479.370,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 3 de Junho de 2019


 ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 16/2019, de 1 de Julho de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 780.540,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0067	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
0077	0501-28.843.0963.2.006	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	88.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			95.600,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0103	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.500,00
0079	0601-15.451.0038.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	158.000,00
0119	0601-15.452.0336.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.550,00
0091	0601-26.782.0586.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	117.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			363.050,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0131	0701-10.122.0037.2.012	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0139	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.800,00
0136	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	800,00
0142	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.800,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0151	0702-10.301.0171.1.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	142.000,00
0155	0702-10.301.0171.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0168	0702-10.302.0172.2.014	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.350,00
0557	0702-10.304.0173.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			287.350,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0190	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500,00
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0267	0803-12.365.0271.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0292	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0327	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0387	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.300,00
0358	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0378	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.800,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0420	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 16/2019, de 1 de Julho de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
12.01 - Secretaria de Transportes			
0473	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.240,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.240,00
Total: (R\$)			780.540,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.02 - Fundo Municipal de Saude			
0151	0702-10.301.0171.1.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	119.700,00
0155	0702-10.301.0171.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			169.700,00
09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
0396	0903-08.243.0131.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0397	0903-08.243.0131.2.051	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
0398	0903-08.243.0131.2.051	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0403	0903-08.243.0131.2.051	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0404	0903-08.243.0131.2.051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.000,00
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0433	1101-04.122.0037.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0435	1101-04.122.0037.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.000,00
0436	1101-04.122.0037.2.053	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	2.000,00
0437	1101-04.122.0037.2.053	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	2.000,00
0438	1101-04.122.0037.2.053	3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.000,00
0442	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0443	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0446	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	3.000,00
0447	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	3.000,00
0448	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0449	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.000,00
0450	1101-04.122.0037.2.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0453	1101-18.542.0406.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0454	1101-18.542.0406.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0455	1101-18.542.0406.2.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0456	1101-20.606.0491.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0458	1101-20.606.0491.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0459	1101-20.606.0491.2.055	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0461	1101-20.608.0491.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0462	1101-20.608.0491.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0463	1101-20.608.0491.2.056	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0464	1101-20.608.0491.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0466	1101-20.608.0491.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0467	1101-20.608.0491.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0432	1101-23.605.0516.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			223.000,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0067	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0308	0901-08.122.0137.2.040	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	10.000,00
0309	0901-08.122.0137.2.040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.770,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.770,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0411	1001-04.122.0037.2.052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	8.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 16/2019, de 1 de Julho de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0412	1001-04.122.0037.2.052	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	3.000,00
0413	1001-04.122.0037.2.052	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0414	1001-04.122.0037.2.052	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.400,00
0415	1001-04.122.0037.2.052	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	5.000,00
0416	1001-04.122.0037.2.052	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	1.000,00
0417	1001-04.122.0037.2.052	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.500,00
0423	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	6.000,00
0425	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0427	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0428	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	3.000,00
0431	1001-04.122.0037.2.052	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1.000,00
0405	1001-13.392.0307.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0407	1001-27.812.0616.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
0408	1001-27.813.0621.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: (R\$)

309.900,00

12.01 - Secretaria de Transportes

0475	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	20.000,00
0479	1201-04.122.0037.2.059	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	2.000,00
0480	1201-04.122.0037.2.059	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0482	1201-04.122.0037.2.059	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00
0485	1201-04.122.0037.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0487	1201-04.122.0037.2.059	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0488	1201-04.122.0037.2.059	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
0489	1201-04.122.0037.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.170,00
0490	1201-04.122.0037.2.059	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: (R\$)

43.170,00

Total Anulação: (R\$)

780.540,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 1 de Julho de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Decreto Orçamentário Nº 16/2019/CAM, de 02 de Julho de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- Camara Municipal de Potengi		
0010	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
Total: (R\$)			10.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	- Camara Municipal de Potengi		
0013	0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
Total Anulação: (R\$)			10.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 02 de Julho de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS S. RODRIGUES
Prefeita Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 18/2019, de 1 de Agosto de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 913.370,00 (NOVECENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete da Prefeitura			
0025	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.100,00
0030	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0031	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.100,00
03.01 - Procuradoria Geral do Município			
0046	0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0068	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
0067	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0077	0501-28.843.0963.2.006	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	88.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			98.800,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0093	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
0103	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	47.000,00
0113	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	13.100,00
0109	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
0080	0601-15.451.0331.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0091	0601-26.782.0586.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	118.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			250.400,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0137	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.000,00
0139	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	400,00
0136	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0142	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0552	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0143	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.600,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0176	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.770,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			92.770,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0192	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	76.000,00
0190	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500,00
0198	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
0199	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			85.300,00
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0238	0802-12.361.0235.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 18/2019, de 1 de Agosto de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0230	0802-12.361.0196.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.400,00
0242	0802-12.365.0196.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0243	0802-12.365.0196.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0245	0802-12.366.0196.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.700,00
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0256	0803-12.361.0231.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0292	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.500,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0320	0902-08.243.0137.2.042	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
0323	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0322	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.800,00
0327	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
0387	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.050,00
0362	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
0370	0902-08.244.0137.2.049	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
0378	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
0379	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			27.800,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0408	1001-27.813.0621.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	14.000,00
0420	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500,00
0426	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			243.500,00
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0439	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	700,00
0454	1101-18.542.0406.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.700,00
			Total: (R\$) 913.370,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0148	0702-10.301.0171.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300.000,00
0149	0702-10.301.0171.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	135.245,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			435.245,00
02.01 - Gabinete da Prefeitura			
0018	0201-04.122.0037.2.002	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	1.000,00
0020	0201-04.122.0037.2.002	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
0021	0201-04.122.0037.2.002	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1.000,00
0022	0201-04.122.0037.2.002	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1.500,00
0026	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1.000,00
0027	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
0029	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0034	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.500,00
03.01 - Procuradoria Geral do Município			
0040	0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
0041	0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
0042	0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 18/2019, de 1 de Agosto de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0043	0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
0044	0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0045	0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0047	0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
0049	0301-04.122.0037.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0432	1101-23.605.0516.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	18.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.800,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0055	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
0058	0501-04.122.0037.2.004	3.3.50.41.00 - Contribuições.	455,00
0060	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.720,00
0062	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1.000,00
0063	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0064	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1.000,00
0065	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0070	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0071	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.175,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0422	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.600,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0096	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	1.000,00
0098	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
0102	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.800,00
0106	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0107	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1.000,00
0108	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0111	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0112	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0114	0601-04.122.0037.2.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	3.000,00
0115	0601-04.122.0037.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0121	0601-15.452.0336.2.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0083	0601-15.452.0337.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0122	0601-15.452.0338.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	16.250,00
0084	0601-15.452.0566.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0085	0601-16.482.0351.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0087	0601-17.512.0379.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0089	0601-17.544.0411.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	250.000,00
0090	0601-20.544.0411.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.050,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0138	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1.000,00
0140	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	5.000,00
0141	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	15.000,00
0147	0701-10.122.0037.2.012	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.000,00
Total Anulação: (R\$)			913.370,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 18/2019, de 1 de Agosto de 2019

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 1 de Agosto de 2019



ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Decreto Orçamentário Nº 18/2019/CAM, de 1 de Agosto de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Camara Municipal de Potengi			
0010	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0014	0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			36.400,00
Total: (R\$)			36.400,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - Camara Municipal de Potengi			
0005	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0006	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	7.000,00
0008	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	4.400,00
0011	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0012	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
0013	0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			36.400,00
Total Anulação: (R\$)			36.400,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 1 de Agosto de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS S. RODRIGUES
Prefeita Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 21/2019, de 2 de Setembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 730.340,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete da Prefeita			
0025	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0024	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0031	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.000,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0051	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
0067	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0077	0501-28.843.0963.2.006	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	89.110,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			135.110,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0103	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24.000,00
0109	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0080	0601-15.451.0331.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	17.000,00
0091	0601-26.782.0586.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.500,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0139	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0136	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0142	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0143	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			34.000,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0155	0702-10.301.0171.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0164	0702-10.301.0171.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0169	0702-10.302.0172.2.014	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0176	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.800,00
0557	0702-10.304.0173.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0558	0702-10.304.0173.2.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			340.800,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0192	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.700,00
0190	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0198	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
0199	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.200,00
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0238	0802-12.361.0235.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
0230	0802-12.361.0196.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.000,00
0242	0802-12.365.0196.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0243	0802-12.365.0196.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 21/2019, de 2 de Setembro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0245	0802-12.366.0196.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.200,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0286	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	600,00
0291	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380,00
0308	0901-08.122.0137.2.040	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	200,00
0300	0901-08.122.0137.2.039	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.780,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0323	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0326	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
0387	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
0390	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
0358	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00
0362	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0378	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.850,00
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0462	1101-20.608.0491.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
0439	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.900,00
12.01 - Secretaria de Transportes			
0473	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
Total: (R\$)			730.340,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0222	0802-12.361.0231.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	89.110,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			89.110,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0149	0702-10.301.0171.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	450.000,00
0152	0702-10.302.0172.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	41.230,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			491.230,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0089	0601-17.544.0411.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
Total Anulação: (R\$)			730.340,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 21/2019, de 2 de Setembro de 2019

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 2 de Setembro de 2019



ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 23/2019, de 2 de Setembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Câmara Municipal de Potengi			
0010	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
Total: (R\$)			20.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0149	0702-10.301.0171.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
Total Anulação: (R\$)			20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 2 de Setembro de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Decreto Orçamentário Nº 23/2019/CAM, de 02 de Setembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Câmara Municipal de Potengi			
0010	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
Total: (R\$)			19.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - Câmara Municipal de Potengi			
0005	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.500,00
0007	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.500,00
0009	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	14.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
Total Anulação: (R\$)			19.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 02 de Setembro de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS S. RODRIGUES
Prefeita Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 24/2019, de 1 de Outubro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.038.640,00 (UM MILHÃO TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete da Prefeita			
0016	0201-04.122.0037.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0025	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.500,00
0024	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0031	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			39.500,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0051	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
0068	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.000,00
0060	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0067	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.250,00
0077	0501-28.843.0963.2.006	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.250,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0094	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
0093	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0103	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	77.000,00
0109	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
0115	0601-04.122.0037.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	700,00
0080	0601-15.451.0331.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	65.000,00
0123	0601-15.452.0338.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			245.300,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0128	0701-10.122.0037.2.012	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
0137	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.200,00
0139	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.300,00
0136	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.500,00
0142	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0143	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			58.500,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0155	0702-10.301.0171.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0164	0702-10.301.0171.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
0169	0702-10.302.0172.2.014	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
0172	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.500,00
0176	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.780,00
0557	0702-10.304.0173.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			339.280,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0192	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0190	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.400,00
0198	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 24/2019, de 1 de Outubro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0199	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			49.400,00
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0238	0802-12.361.0235.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
0230	0802-12.361.0196.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	17.000,00
0242	0802-12.365.0196.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00
0243	0802-12.365.0196.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0245	0802-12.366.0196.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.000,00
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0267	0803-12.365.0271.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	42.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			42.000,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0279	0901-04.122.0037.2.038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0300	0901-08.122.0137.2.039	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.400,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0320	0902-08.243.0137.2.042	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0323	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0326	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0327	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0387	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
0389	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0331	0902-08.244.0137.2.044	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	200,00
0354	0902-08.244.0137.2.047	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.060,00
0358	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0361	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0379	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			23.260,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0420	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0425	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.500,00
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0462	1101-20.608.0491.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750,00
0463	1101-20.608.0491.2.056	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.500,00
0440	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0439	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.250,00
12.01 - Secretaria de Transportes			
0473	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
Total: (R\$)			1.038.640,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0258	0803-12.361.0231.2.033	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	29.300,00
0259	0803-12.361.0231.2.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.300,00

08.02 - Fundo Municipal de Educação

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 24/2019, de 1 de Outubro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0224	0802-12.365.0272.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	37.330,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			37.330,00
07.02 - Fundo Municipal de Saude			
0148	0702-10.301.0171.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	120.000,00
0149	0702-10.301.0171.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	76.455,00
0150	0702-10.301.0171.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0152	0702-10.302.0172.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	43.579,59
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			270.034,59
02.01 - Gabinete da Prefeita			
0023	0201-04.122.0037.2.002	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.500,00
0028	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	7.000,00
0035	0201-04.122.0037.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.500,00
03.01 - Procuradoria Geral do Município			
0037	0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.000,00
0047	0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.997,91
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.997,91
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0050	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0078	0501-28.846.0976.2.007	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			85.000,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0095	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	50.000,00
0079	0601-15.451.0038.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	159.597,50
0082	0601-15.451.0332.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	250.000,00
0117	0601-15.452.0336.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	7.000,00
0118	0601-15.452.0336.2.009	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0551	0601-15.452.0338.2.010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	8.880,00
0086	0601-17.512.0376.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0090	0601-20.544.0411.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0092	0601-26.782.0586.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			577.477,50
07.01 - Secretaria de Saúde			
0134	0701-10.122.0037.2.012	3.3.50.41.00 - Contribuições.	500,00
0135	0701-10.122.0037.2.012	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	500,00
0146	0701-10.122.0037.2.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.038.640,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 24/2019, de 1 de Outubro de 2019

Art. 3º, Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 1 de Outubro de 2019



ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 26/2019, de 1 de Novembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.187.130,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete da Prefeita			
0016	0201-04.122.0037.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
0025	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.900,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0051	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0050	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0061	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.200,00
0067	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.900,00
0077	0501-28.843.0963.2.006	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			147.100,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0094	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
0093	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
0103	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00
0091	0601-26.782.0586.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			183.000,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0137	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
0139	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
0136	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.800,00
0142	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0143	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			99.300,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0155	0702-10.301.0171.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.000,00
0164	0702-10.301.0171.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000,00
0169	0702-10.302.0172.2.014	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.000,00
0172	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
0176	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.780,00
0557	0702-10.304.0173.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			422.780,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0183	0801-12.122.0037.2.017	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0192	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0190	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.000,00
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0247	0803-12.361.0231.2.032	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0248	0803-12.361.0231.2.032	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
0246	0803-12.361.0231.2.032	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 26/2019, de 1 de Novembro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0250	0803-12.361.0231.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0256	0803-12.361.0231.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			235.000,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0279	0901-04.122.0037.2.038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
0286	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0291	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0306	0901-08.122.0137.2.040	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
0308	0901-08.122.0137.2.040	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	300,00
0300	0901-08.122.0137.2.039	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.200,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0323	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.300,00
0327	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0387	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0390	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0358	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500,00
0361	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0362	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0375	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.550,00
0379	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.950,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0429	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.700,00
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0439	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.200,00
0444	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.200,00
12.01 - Secretaria de Transportes			
0473	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
			Total: (R\$) 1.187.130,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0247	0803-12.361.0231.2.032	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0248	0803-12.361.0231.2.032	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	15.000,00
0270	0803-12.365.0271.2.035	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			70.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0315	0902-08.244.0137.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0222	0802-12.361.0231.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	110.890,00
0223	0802-12.361.0231.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	334.400,54
0224	0802-12.365.0272.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	212.670,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			657.960,54
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0150	0702-10.301.0171.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	13.000,00
0152	0702-10.302.0172.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.190,41

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 26/2019, de 1 de Novembro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				28.190,41
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente				
0432	1101-23.605.0516.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		43.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				43.300,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude				
0407	1001-27.812.0616.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		50.000,00
0408	1001-27.813.0621.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		27.679,05
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				77.679,05
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos				
0082	0601-15.451.0332.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				250.000,00
Total Anulação: (R\$)				1.187.130,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 1 de Novembro de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Decreto Orçamentário Nº 26/2019/CAM, de 01 de Novembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Potengi		
0010	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.500,00
Total: (R\$)			22.500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Potengi		
0002	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	7.725,00
0004	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	2.500,00
0005	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	200,00
0006	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	400,00
0007	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	500,00
0008	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	600,00
0009	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
0550	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	6.500,00
0014	0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	75,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.500,00
Total Anulação: (R\$)			22.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 01 de Novembro de 2019


ANTÔNIA ALIZANDRA G. DOS S. RODRIGUES
Prefeita Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 30/2019, de 2 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº **386/2018** de **08/11/2018**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.083.615,00 (DOIS MILHOES OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete da Prefeitura			
0016	0201-04.122.0037.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.176,00
0025	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0024	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.200,00
0030	0201-04.122.0037.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110,00
0035	0201-04.122.0037.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.240,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.726,00
03.01 - Procuradoria Geral do Município			
0037	0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			120,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0051	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.700,00
0061	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.200,00
0060	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0067	0501-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
0077	0501-28.843.0963.2.006	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	97.000,00
0078	0501-28.846.0976.2.007	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			159.700,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0094	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.330,00
0093	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.600,00
0103	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	43.000,00
0109	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0123	0601-15.452.0338.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
0091	0601-26.782.0586.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	98.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			272.430,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0129	0701-10.122.0037.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.376,00
0137	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	27.000,00
0139	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.700,00
0136	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	4.000,00
0142	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0552	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.240,00
0143	0701-10.122.0037.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0146	0701-10.122.0037.2.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			54.716,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0155	0702-10.301.0171.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.432,00
0164	0702-10.301.0171.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00
0167	0702-10.301.0171.2.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0169	0702-10.302.0172.2.014	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.543,00
0172	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
0176	0702-10.302.0172.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 30/2019, de 2 de Dezembro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0180	0702-10.302.0172.2.015	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.800,00
0557	0702-10.304.0173.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.891,00
0153	0702-17.511.0372.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	44.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			728.666,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0183	0801-12.122.0037.2.017	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.899,00
0185	0801-12.122.0037.2.017	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.303,00
0192	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0198	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
0211	0801-12.364.0266.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			47.602,00
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0230	0802-12.361.0196.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0247	0803-12.361.0231.2.032	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.412,00
0248	0803-12.361.0231.2.032	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	151.055,00
0246	0803-12.361.0231.2.032	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.447,00
0250	0803-12.361.0231.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	973,00
0256	0803-12.361.0231.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
0262	0803-12.365.0271.2.034	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.311,00
0267	0803-12.365.0271.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			661.498,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			
0279	0901-04.122.0037.2.038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.307,00
0292	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0306	0901-08.122.0137.2.040	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494,00
0308	0901-08.122.0137.2.040	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.701,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0320	0902-08.243.0137.2.042	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	533,00
0323	0902-08.243.0137.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0387	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0390	0902-08.244.0137.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
0358	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.300,00
0361	0902-08.244.0137.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0371	0902-08.244.0137.2.049	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.388,00
0375	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
0379	0902-08.244.0137.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.821,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0420	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
0425	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
0426	1001-04.122.0037.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			34.200,00
11.01 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente			
0434	1101-04.122.0037.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.438,00
0439	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0444	1101-04.122.0037.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.838,00
12.01 - Secretaria de Transportes			
0473	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.597,00
0481	1201-04.122.0037.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 30/2019, de 2 de Dezembro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.597,00
Total: (R\$)			2.083.615,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.03 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB			
0248	0803-12.361.0231.2.032	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	135.000,00
0251	0803-12.361.0231.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	147.700,00
0252	0803-12.361.0231.2.033	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	208.750,00
0258	0803-12.361.0231.2.033	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	700,00
0261	0803-12.365.0271.2.034	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00
0263	0803-12.365.0271.2.034	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	35.290,00
0264	0803-12.365.0271.2.035	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	15.000,00
0265	0803-12.365.0271.2.035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.330,00
0266	0803-12.365.0271.2.035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	17.240,00
0269	0803-12.365.0271.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	98.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			672.010,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0321	0902-08.243.0137.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
0343	0902-08.244.0137.2.046	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	15.000,00
0344	0902-08.244.0137.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.000,00
0345	0902-08.244.0137.2.046	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	8.500,00
0348	0902-08.244.0137.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	47.480,00
0353	0902-08.244.0137.2.047	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	34.022,00
0370	0902-08.244.0137.2.049	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	6.030,00
0372	0902-08.244.0137.2.049	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	5.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			151.832,00
08.02 - Fundo Municipal de Educação			
0223	0802-12.361.0231.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	282.591,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			282.591,00
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
0150	0702-10.301.0171.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	81.556,00
0154	0702-10.301.0171.2.013	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	8.030,00
0156	0702-10.301.0171.2.013	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	178.950,00
0162	0702-10.301.0171.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	72.110,00
0168	0702-10.302.0172.2.014	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	3.615,00
0170	0702-10.302.0172.2.014	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	141.490,00
0556	0702-10.304.0173.2.060	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			490.751,00
02.01 - Gabinete da Prefeita			
0017	0201-04.122.0037.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	7.680,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.680,00
03.01 - Procuradoria Geral do Município			
0038	0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	11.540,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.540,00
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0435	1101-04.122.0037.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	7.270,00
0432	1101-23.605.0516.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.030,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.300,00
05.01 - Secretaria de Administração e Finanças			
0052	0501-04.122.0037.2.004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	33.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.000,00
09.01 - Secretaria de Ação Social			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 30/2019, de 2 de Dezembro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0278	0901-04.122.0037.2.038	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.180,00
0280	0901-04.122.0037.2.038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	22.290,00
0554	0901-04.122.0037.2.038	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	8.080,00
0555	0901-08.122.0137.2.040	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.070,00
0307	0901-08.122.0137.2.040	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	2.250,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			42.870,00
10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude			
0408	1001-27.813.0621.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	118.741,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			118.741,00
08.01 - Secretaria de Educação			
0182	0801-12.122.0037.2.017	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	6.300,00
0184	0801-12.122.0037.2.017	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	31.920,00
0553	0801-12.122.0037.2.017	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	10.870,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			49.090,00
06.01 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos			
0095	0601-04.122.0037.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	73.770,00
0110	0601-04.122.0037.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	89.000,00
0080	0601-15.451.0331.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	110,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			162.880,00
07.01 - Secretaria de Saúde			
0130	0701-10.122.0037.2.012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	7.850,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.850,00
12.01 - Secretaria de Transportes			
0474	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	25.730,00
0475	1201-04.122.0037.2.059	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	15.750,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.480,00
Total Anulação: (R\$)			2.083.615,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 2 de Dezembro de 2019


 ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Decreto Orçamentário Nº 30/2019/CAM, de 02 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	941,63
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			941,63
Total: (R\$)			941,63

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0009	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	322,00
0550	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	619,63
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			941,63
Total Anulação: (R\$)			941,63

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 02 de Dezembro de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS S. RODRIGUES
Prefeita Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Decreto Orçamentário Nº 32/2019, de 17 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Potengi**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Camara Municipal de Potengi			
0002	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
Total: (R\$)			5.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Sec.de Agricultura e Meio Ambiente			
0465	1101-20.608.0491.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
Total Anulação: (R\$)			5.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 17 de Dezembro de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Decreto Orçamentário Nº 32/2019/CAM, de 30 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Potengi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 386/2018 de 08/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Potengi		
0010	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125,37
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			125,37
Total: (R\$)			125,37

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Potengi		
0002	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	116,77
0006	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	0,30
0009	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,54
0550	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	7,76
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			125,37
Total Anulação: (R\$)			125,37

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Potengi, 30 de Dezembro de 2019


ANTONIA ALIZANDRA G. DOS S. RODRIGUES
Prefeita Municipal